
LEI Nº 2684/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Reconhece a Procissão de São Sebastião como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Parelhas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprova o Projeto de Lei Nº 022/2022 de autoria da Vereadora Romisélia Araújo Santos Silva, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a procissão de São Sebastião, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Parelhas/RN.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Parelhas/RN autorizada a realizar os registros competentes para efetivação do disposto no art.1º.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal